

**PROJETO DE LEI 6129/2016 <sup>1</sup>**

**1. Síntese da Matéria:**

O Projeto inclui os programas de combate e prevenção de violência contra a mulher como modalidade de projeto que pode receber recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

**2. Análise:**

Não há elementos que indiquem aumento em gasto público ou redução da receita pública com a aprovação da medida.

**3. Dispositivos Infringidos:**

Não há identificação de infringência de dispositivo da legislação orçamentária e financeira.

**4. Resumo:**

A indicação, de acordo com os entendimentos manifestos reiteradamente pela CFT, é por considerar o projeto ADEQUADO orçamentária e financeiramente.

Brasília, 7 de dezembro de 2017.

**Fidelis Antonio Fantin Junior - Coordenador de Núcleo  
Defesa e Justiça**

---

<sup>1</sup> Solicitação de Trabalho 2136/2017 da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.